

RESOLUÇÃO DP Nº 02/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DO BALNEÁRIO CAMBORIÚ - COMPUR-BC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DO BALNEÁRIO CAMBORIÚ - COMPUR-BC**, no uso das atribuições e da competência que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, com fulcro no artigo 51 da Lei 8.666/93, bem como considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Companhia ou a terceiros;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as senhoras ANDREA DE OLIVEIRA, CAROLINE PATRICIA MACHADO e PAULA RENATA ODORIZZI DECANINI, para compor a Comissão Permanente de Licitações desta Companhia, para as modalidades de Dispensa de Licitação, Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública.

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os senhores LUCIANO OSNI DE MELLO e FERNANDO MARTINS, para suplentes dos membros da Comissão Permanente de Licitações, mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Licitações, serão presididos pela senhora CAROLINE PATRICIA MACHADO, o qual terá como suplente o senhor LUCIANO OSNI DE MELLO, e secretariado pela senhora ANDREA DE OLIVEIRA, o qual terá como suplente, o senhor FERNANDO MARTINS.

Art. 4º As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 5º Os membros da Comissão Permanente de Licitação, deverão cumprir as determinações previstas na Resolução nº. 01/2017, expedida pelo Diretor-Presente da Companhia, e os casos omissos serão encaminhados pelo Presidente da Comissão para apreciação da Diretoria Executiva.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Março de 2017.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
Diretor-Presidente